

A República dos Municípios
14 12/12/2020
Presidente



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Ofício

Número de Referência: Ofício nº 65/2020.

Interessado: Câmara Municipal de São João da Boa Vista - Vereador Presidente Antonio Aparecido da Silva.

Assunto: Solicita a possibilidade de designação de dois Delegados de Polícia para o município de São João da Boa Vista.

OFÍCIO DO EXPEDIENTE nº 144/2020

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pela **Delegacia Geral de Polícia**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 08 de outubro de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 665 / 2020 **Data/Hora:** 08/12/2020 13:32

Descrição:

OFICIO DO EXPEDIENTE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA PÚBLICA
PARLAMENTAR DO GOVERNO DO ESTADO DE SAO
PAULO ENCAMINHA RESPOSTA AO OF. GAB. Nº
65/2020.

Classif. documental 006.01.10.003



Assinado com senha por RENATO LEMES - 09/10/20 às 15:48:06.
Documento Nº: 9279563-5340 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9279563-5340>



SSPOF202001473A



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Assunto: SOLICITA A POSSIBILIDADE DE SEREM DESIGNADOS 2 (DOIS)
DELEGADOS DE POLÍCIA PARA SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Número de referência: OFÍCIO Nº 65/2020

DESPACHO : APJ/DGPAD -2183/2020

A Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública envia Ofício nº 65/2020 da Câmara Municipal de São João da Boa Vista que solicita a designação de dois Delegados de Polícia para essa cidade.

O expediente Prot. S nº 289129/2020 tratou do assunto, conforme documentos juntados às fls. 04/20, e mereceu a decisão constante no Despacho APJ/DGPAD nº 2153/2020 (fls. 21/22).

Conforme decidido no mencionado expediente, por ora não há como atender a pretensão da Edilidade de São João da Boa Vista, sem prejuízo de futura apreciação, quando presentes os recursos necessários.

Ante o exposto, restitua-se à Assessoria Parlamentar da Pasta, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 02 de outubro de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD



Assinado com senha por ELISABETE FERREIRA SATO - 02/10/20 às 16:48:11.
Documento Nº: 9066657-7913 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=9066657-7913>

Classif. documental 006.01.10.004



PCSPDES202018797A